



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

MOÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputado **PAULO JÚNIOR**

Na observância e embasamento regimental dos dispositivos insculpidos na **Resolução nº 33**, de **14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitados nos **arts. 193 a 197** do **Capítulo III** sugiro manifestação da Mesa após anuência do Plenário, através do envio ao Excelentíssimo Prefeito de Aracaju, o **Sr. EDVALDO NOGUEIRA**, desta **MOÇÃO DE APELO**, no sentido de que envide esforços para implementar o moderno sistema de bilhetagem de passagens de ônibus com múltiplas modalidades, tal qual fora implementado no Município de Maceió, Alagoas, chamado “Vamu Mobilidade”.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando que o “Vamu Mobilidade” é o novo pacote de funcionalidades voltadas à bilhetagem eletrônica no Município de Maceió.

Considerando que se trata de um aplicativo com novas formas de pagamento de passagens de ônibus, onde os passageiros encontram ainda mais facilidade e segurança ao embarcar nos ônibus da cidade.

Considerando que o moderno sistema de bilhetagem com múltiplas modalidades reúne a recarga instantânea dos cartões com disponibilidade dos créditos em até 10 minutos e a possibilidade de utilizar uma carteira digital com QR Code para validação nas catracas.





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

MOÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputado **PAULO JÚNIOR**

Considerando ainda que passa a ser possível utilizar cartões de crédito das bandeiras Visa e Master que tenham a função de aproximação diretamente nos validadores.

Considerando que o “Vamu” é uma novidade extremamente positiva, que chega para dar mais comodidade a quem anda de ônibus, pois ele moderniza ainda mais o transporte público, de forma ágil, prática e segura.

Considerando que a população passa a ter novas soluções de pagamento, inclusive sem a necessidade exclusiva do cartão, por meio do aplicativo próprio do “Vamu”.

Considerando o grande benefício que trará para a população do Município de Aracaju é que conto com os nobres pares desta Casa Legislativa para sua aprovação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitados nos arts. 193 a 197 do Capítulo III, aprovou através do envio ao Excelentíssimo Prefeito de Aracaju, o **Sr. EDVALDO NOGUEIRA, desta MOÇÃO DE APELO**, no sentido de que envide esforços para implementar o moderno sistema de bilhetagem de passagens de ônibus com múltiplas modalidades, tal qual fora implementado no Município de Maceió, Alagoas, chamado Vamu Mobilidade”.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2024

Deputado Paulo Júnior



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003300310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 21/08/2024 10:43

Checksum: **9CAB2F1ED202A01E32A081E0CADFB27C0FFDA5D3799A7DCA481FDE099986F08D**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.